



Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

DESPACHO

De: SEDI-CONSIC

Para: SEDI-COMPRAS

Processo Nº: 0041.513757/2020-34

Assunto: Contratação de empresa especializada em elaboração de inventário de fauna e plano de resgate de fauna e execução do plano, em atendimento ao processo de licenciamento ambiental do Distrito Industrial de Porto Velho.

Prezada Senhora,

Considerando o Despacho SEDI-COMPRAS nº (ID 0021515130), sobre análise técnica da Proposta de Preço e atestado de capacidade técnica da Empresa Entreverdes Consultoria Ambiental EIRELI (ID 0021495930), objetivando a elaboração de inventário de fauna, plano de resgate de fauna e execução dessa plano, para atender os critérios do processo de licenciamento ambiental.

Diante do exposto, segue a análise técnica:

O Quadro Comparativo (ID 0018935345), estima um valor de **R\$ 159.300,00** (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais) para contratação desses serviços mencionados, posteriormente, a Empresa Entreverdes Consultoria Ambiental EIRELI, através do Edital de Licitação, propõem o valor de **R\$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais) para execução dos serviços propostos, de acordo com o Termo de Referência (ID 0018412273).

Considerando o item 7. do Pregão Eletrônico nº 482/2021/KAPPA/SUPPEL/RO (ID 0021160685), Critério de Julgamento da Proposta de Preços "O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital".

Ressalta-se que houve apenas a participação da Empresa Entreverdes Consultoria Ambiental EIRELI no referido Pregão Eletrônico, não havendo outras concorrentes com proposta de preço, de acordo com o processo.

Diante do exposto, chegamos a conclusão que a citada empresa está apta, bem como, concluímos que sua capacidade técnica está apropriada para executar os trabalhos apresentados no Termo de Referência, conforme a Cláusula Terceira do Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, bem como os Atestados Técnicos entregues pela Licitante.

Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
Chefe de Núcleo
Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio
CONSIC-SEDI



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Chefe**, em 22/10/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021551001** e o código CRC **51639BF5**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.513757/2020-34

SEI nº 0021551001